

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Avenida 22 de julho, nº 1080, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Giseli Kempinski, brasileira, solteira, no exercício do cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Avenida 22 de Julho, nº. 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 037.800.599-59, e a empresa estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 1652/2007 e o Decreto Municipal nº. 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 07/2015, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 15/2015, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Item	Unidade	Quanti-dade	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
Valor global da empresa R\$ (.....)						

1.2 – A detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela secretaria deverá atender as seguintes exigências:

1.2.1. Entregar os produtos no endereço: Avenida 22 de julho nº 1080, centro – Irineópolis/SC.

1.3 - Os produtos deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da efetiva entrega dos mesmos no local indicado, conforme item anterior.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

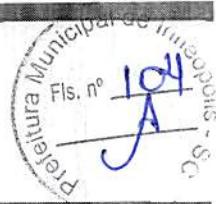
2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis não será obrigado a aquisição, exclusivamente de

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



intermédio, os materiais referidos na clausula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as clausulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº. 07/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante boleto bancário ou depósito em conta bancária.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

3.4.1 – juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.5 – O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho.

4.1.1 – A empresa fornecedora deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.2 – A entrega será feita ao funcionário Sr. José Osnir Cardoso- Diretor Financeiro, e Chaiane Hedivig Boruch – Farmacêutica, ou a quem estes designar no endereço indicado, a quem caberá conferí-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário responsável não o aceitará e lavrará termo circunstaciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



4.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco).

4.5 – A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferencia do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora penalidade, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Conselho Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

6.1 – Os contratos de aquisição, decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida

Pregão Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº. 07/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da ultima publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na clausula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

CNPJ 06.089.125/0001-16



Av. 22 de julho, 1080 – Centro - Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1269 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis, SC
Fis. nº 108
A

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 07/2015 – Registro de Preços e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

**GISELI KEMPINSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 15/2015

Pregão Presencial nº 07/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de material odontológico para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) *autuação, protocolo e numeração;*
- b) *justificativa da contratação;*
- c) *especificação do objeto;*
- d) *autorização da autoridade competente;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

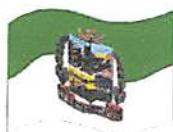


- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação do Pregoeiro;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o inicio de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação das condições para participação da licitação;
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- u) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 29 de outubro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana M. Onevetch".
Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 22/12/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/11/2015, às 09:00 horas, no endereço, AVENIDA 22 DE JULHO, 1070, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 1/8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 19/11/2015 até às 09:00 horas do dia 19/11/2015 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

- OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,000	UN	ACABAMENTO GRANULAÇÃO FINA E ULTRAFINA (10919)
2	44,000	UN	ÁCIDO GEL FOSFÓRICO 37% - FRASCO COM 2,5 ML (2082)
3	20,000	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FRASCO COM 06ML (6404)
4	10,000	UN	AFASTADOR ODONTOLOGICO DE METAL 17 CM (10920)
5	16,000	FR	AGUA OXIGENADA 1000 ML (4291)
6	33,000	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 0,3 x 21 MM - COM 100 UNIDADES (496)
7	17,000	CX	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA COM 100 UNIDADES (6405)
8	14,000	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 100 UNIDADES (2085)
9	144,000	FR	ALCOOL 70 % COM 1000 ML (114)
10	80,000	PCT	ALGINATO TIPO II LIVRE DE POEIRA COM 410G (10230)
11	210,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLÓGICO C/ 100 UNIDADES SOFT (9311)
12	33,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 01 C/ 100 UN (2503)
13	20,000	PCT	ALGODÃO ODONTOLOGICO ROLETE Nº. 02 COM 100 UNIDADES (7356)
14	12,000	CX	AMÁLGAMA 01 DOSE - 50 CÁPSULAS (8265)
15	7,000	UN	AMALGAMA 02 PORÇÕES COM 50 CAPSULAS (10927)
16	35,000	CX	ANESTESICO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1.100.000 COM 50 TUBOS (10929)
17	87,000	CX	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA INJETÁVEL COM 50 UNIDADES 1,8ML (10231)
18	30,000	CX	ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA + HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2% COM 50 UNIDADES (10930)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até às 19:00 horas do dia 04/02/16.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 2/8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
19	20,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 1:100.000 UI COM 50 UNIDADES (11404)
20	24,000	CX	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 TUBETE CRISTAL COM 50 UNIDADES (11405)
21	4,000	CX	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR 1,8 ML - COM 50 TUBETES (5212)
22	106,000	CX	ANESTESISO MEPIVACAÍNA COM NORADRELINA 2% C/50 UNIDADES COM 50 UNIDADES, 1,8 ML TUBETE CRISTAL (10232)
23	33,000	POTE	ANESTESICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA COM 12 GR (10233)
24	20,000	FR	ANTISSÉPTICO BUCAL SEM ALCOOL 2 LT (10931)
25	83,000	PCT	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 33X47CM COR BRANCO COM 100 UNIDADES (10234)
26	10,000	UN	BANDEJA ODONTOLOGICA EM AÇO INOXIDAVEL 22 X 12 X 01 (7357)
27	10,000	UN	BROCA 1032 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10784)
28	10,000	UN	BROCA 1033 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10785)
29	10,000	UN	BROCA 1034 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10786)
30	10,000	UN	BROCA 1035 TRONCO CÔNICA INVERTIDA (10787)
31	35,000	UN	BROCA 2200F (7358)
32	17,000	UN	BROCA 3083 PONTA DIAMANTADA (10933)
33	8,000	UN	BROCA 3118 ACABAMENTO (10788)
34	3,000	UN	BROCA 3168 ACABAMENTO (10789)
35	26,000	UN	BROCA 701 HASTE LONGA (10934)
36	12,000	UN	BROCA 702 HASTE CURTA (10935)
37	12,000	UN	BROCA 702 HASTE LONGA (10936)
38	12,000	UN	BROCA 703 HASTE LONGA (10937)
39	22,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 (2897)
40	42,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 (2898)
41	38,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 (155)
42	30,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 (156)
43	35,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1091 (159)
44	25,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1092 (160)
45	25,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1093 (2899)
46	20,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF (11406)
47	4,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF (11407)
48	4,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF (11408)
49	5,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1013 (11409)
50	5,000	UN	BROCA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA 1014 (11410)
51	5,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 2 (162)
52	30,000	UN	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº. 4 (163)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até às 17:00 horas do dia 04/02/16.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até as 17:00 horas do dia 09/11/16
Declaro os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado no mural oficial desta instituição

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
53	30,000	UN	BRROCA BAIXA ROTACAO Nº. 6 (164)
54	30,000	UN	BRROCA BAIXA ROTACAO Nº. 8 (2138)
55	32,000	UN	BRROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº. 04 (10236)
56	32,000	UN	BRROCA CARBIDE ALTA ROTACAO Nº. 06 (10237)
57	2,000	UN	BRROCA ENDO Z (11411)
58	3,000	UN	BRROCA MAXICUT 1503 (10239)
59	3,000	UN	BRROCA MAXICUT 1510 (10240)
60	12,000	UN	BRROCA MINI MAXICUT 1507 (11412)
61	20,000	UN	BRROCA SHOFU CHAMA DE VELA (5215)
62	15,000	UN	BRROCA ZEKRIA 23MM (7366)
63	20,000	UN	BRROCA ZEKRIA 28MM (7367)
64	10,000	UN	BRROCA ZEKRIA 29MM (7368)
65	6,000	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL (11413)
66	5,000	UN	CARROTOSTATICO COM 10ML (4908)
67	30,000	CX	CEERA ROSA T COM 18 LAMINAS (10244)
68	15,000	CX	CEERA UTILIDADE COM 18 UNIDADES (11414)
69	7,000	CX	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + CATALIZADOR 24GR RADIODIPOACO (6409)
70	10,000	KIT	CIMENTO DE IONOMETRO DE VIDRO R COR A2 - LÍQUIDO 8ML E PO 10G RADIODIPOACO (6409)
71	2,000	JG	CINZEIS RETO E CURVO 6 E 8 (11416)
72	6,000	JG	CINZEIS DE OCHSENBEIN (11415)
73	10,000	KIT	COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIODIPOACA COM 01 TUBO PASTA BASE 13GH + 01 TUBO PASTA CATALIZADORA 11G + 01 BLOCO DE CONTRA ANGULO MULTIPLOCADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM COMPRIAMENTO. (11417)
74	150,000	PCT	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 COM 13 FIOS COM 500 UNIDADES (10248)
75	2,000	UN	CONTRA ANGULO MULTIPLOCADOR 1:2 CIRURGICO, PARA USO COM BROCAS 2,35MM DE DIAMETRO POR 45MM OU 65MM DE COMPRIAMENTO. (11417)
76	2.500,000	TB	CREME DENTAL 90GR (4911)
77	350,000	TB	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR 50GR (11418)
78	2,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA (11419)
79	4,000	PCT	CUNHA DE MADEIRA ODONTOLÓGICA COLORIDA COM 100 UNIDADES ANATOMICA (11419)
80	1,000	PCT	CUNHA PARA RESINA TRANSPARENTE COM 20 UNIDADES (10249)
81	6,000	FR	CURATIVO ALVEOLAR 20GR (11420)
82	4,000	UN	CURETA DE CRANE-KAPLAN OU PADUA LIMA Nº 01 (11421)
83	5,000	UN	CURETA DE DENTINA Nº 17 (7371)
84	10,000	UN	CURETA DE MOLTE Nº 2/4 (11422)

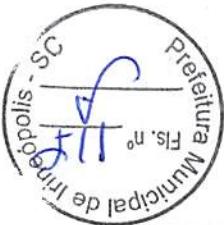


DECLARAÇÃO DE PUBLICAGÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Nº.: 7/2015 - PR	ESTADO DE SANTA CATARINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
CNPJ.: 06.089.125/0001-16 Processo Administrativo: 15/2015 AVENDA 22 DE JULHO, 1070 Processo de Licitação: 15/2015 Data do Processo: 29/10/2015 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC		
Folha: 3/8		

		Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.	
		a partir das 05/11/16 horas do dia 05/11/16, ate as 17:00 horas do dia 04/12/16.	
		Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e fixado no mural oficial desta instituição.	
		ROSAINI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA Pregoeiro(a)	

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
85	8,000	UN	CURETA GRACIY 11-12 (11423)
86	8,000	UN	CURETA GRACIY 7-8 (11424)
87	8,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 13-14 (11425)
88	8,000	UN	CURETA TIPO MCCALL 17-18 (11426)
89	10,000	UN	DESCOLADOR DE MOLTE (11427)
90	2,000	UN	DESCOLADOR DE PERIODICO USER (11428)
91	2,000	UN	DESCOLADOR DE PERIODICO PRICHARD (11429)
92	7,000	GL	DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI CTRICOS 5 LITROS (10251)
93	4,000	FR	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% 100 ML (10792)
94	5,000	KIT	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA COM 100 TDV KIT COM MANDRIL
95	6,000	UN	DISCO SOFT-LEX 19590 1/2 PLEGADA COM MANDRIL (7377)
96	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4930 9,5MM (11430)
97	2,000	KIT	DISCO SOFT-LEX PON ON SERIE LARANJA 4931 12,7MM (11431)
98	25,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150X250 COM 100 UNIDADES (10252)
99	80,000	PCT	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 200X330 C/100 (8063)
100	180,000	CX	EMBALAGEM AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 90X260 COM 100 UNIDADES (10253)
101	1,000	UN	ESCALA DE CORES 3D MASTER TODAS AS CORES NATURAIS DOS DENTES (11432)
102	320,000	UN	ESCOVA DE DEDO MASSAGEADORA PARA BEBE (6962)
103	80,000	UN	ESCOVA DE ROBSON (166)
104	100,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - ADULTO COM 100 UNIDADES (5222)
105	185,000	CX	ESCOVA DENTAL COM CERDAS MACIAS - INFANTIL COM 100 UNIDADES (5223)
106	4,000	UN	ESCOVA LIMPADA BROCA (6410)
107	2,000	UN	ESPATULA INSERGÃO FIO RETRATOR 113 SERILHAZO (10254)
108	10,000	UN	ESPATULA N° 24 FLEXIVEL (10942)
109	13,000	UN	ESPAUTULA PARA RESINA COM PONTA DE TITANEO DUPLA N° 2 (10259)
110	120,000	UN	ESPAUTULA BUCAL N° 5 (2913)
111	30,000	UN	ESPELHO DE MÃO TAMANHO GRANDE MODELO MOLAR (7381)
112	8,000	CX	ESPONJA DE FIBRINA COM 10 UNIDADES (7382)
113	2,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) N° 05 COM 12 UNIDADES (11433)
114	2,000	CX	FIO DE SUTURA ABSORVIVEL REVESTIDO (POLIGLACTINA 910) N° 06 COM 12 UNIDADES (11434)
115	65,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHAZO DE NYLON 4-0 C/ 24 UNIDADES (AGULHA 20 MM 3/8) (9312)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAGÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 06.089.125/0001-16	Processo Administrativo: 15/2015	Processo de Licitação: 15/2015	Data do Processo: 29/10/2015	Folha: 4/8
				PRÉDAO PRESENCIAL
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070	Processo de Licitação:	15/2015	Processo Administrativo:	15/2015
CEP: 89440-000	Processo de Licitação:	15/2015	CEP: 89440-000	Avenida 22 de Julho, 1070
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS				

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 5/8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
116	26,000	CX	FIO DE SUTURA AGULHADO DE SEDE 4-0 COM 24 UNIDADES (10262)
117	2.100,000	UN	FIO DENTAL ENCERADO - ROLO C/ 100 METROS (1967)
118	3,000	RL	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº 000 250CM EXTRA FINO (10261)
119	34,000	RL	FITA ADESIVA BRANCA PARA ODONTO 19MM X 30MT (6411)
120	25,000	RL	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30METROS (5455)
121	2,000	FR	FIXADOR DE DENTADURA EM PÓ 50 GRAMAS (11435)
122	50,000	FR	FLUORETO DE FOSFATO ACIDULADO GEL 1,23% - FRASCO COM 200 ML (2143)
123	60,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 0,2% LÍQUIDO 1000ML (10263)
124	35,000	FR	FLUORETO DE SÓDIO 2% GEL (9313)
125	3,000	UN	FORCEPS ADULTO Nº. 151 (7386)
126	2,000	UN	FORCEPS Nº 17 (5696)
127	2,000	UN	FORCEPS Nº 18L (11436)
128	2,000	UN	FORCEPS Nº 18R (11437)
129	5,000	FR	FORMOCRESOL 10ML (9314)
130	4,000	UN	GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15/16 (11438)
131	38,000	PCT	GORRO BRANCO DESCARTAVEL FEMININO C/100 UNIDADES (8274)
132	4,000	UN	GRAU DE BORRACHA PARA ALGINATO (10269)
133	100,000	CX	HASTE FLEXIVEL DE PLASTICO COM ALGODÃO - TIPO COTONETE C/100 UNIDADES (8297)
134	17,000	VID	HEMOSTATICO LÍQUIDO COM 10ML (4907)
135	16,000	UN	HIDROXÍDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, 01 SERINGA COM 2 G + 03 BICOS APLICADORES (10944)
136	7,000	VID	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PO 10 GRAMAS (173)
137	110,000	CX	INDICADOR BIOLÓGICO COM 10 UNIDADES (11221)
138	18,000	KIT	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PO 5GR + LÍQUIDO (6413)
139	40,000	UN	KIT CIRÚRGICO DE CAMPOS + AVENTAIS + PROTETORES DE MANGUEIRA (11439)
140	1,000	UN	KIT COM MATRIZ POLIÉSTER 10 METROS, COM GRANULAÇÕES GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM DISPENSADOR + 04 ROLOS DE 10 MESTROS. (11440)
141	4,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES (176)
142	1,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C INOX COM 100 UNIDADES (11441)
143	5,000	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - CAIXA COM 100 UNIDADES (2149)
144	13,000	UN	LIMA 21MM 1ª SERIE (10271)
145	4,000	UN	LIMA DE OSSO Nº 11 (11442)
146	15,000	CX	LUVA CIRRUGICA COM PÓ ESTERIL Nº 8 COM 50 PARES (10946)
147	100,000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO Tamanho EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES (10181)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até às 14:00 horas do dia 04/09/16.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 6/8



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
148	20,000	CX	LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO Tamanho GRANDE CAIXA COM 100 UNIDADES (10182)
149	215,000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO Tamanho MÉDIA CAIXA COM 100 UNIDADES (10183)
150	235,000	CX	LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO Tamanho PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES (10184)
151	237,000	CX	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO TRIPLA CAMADA E FILTRO COM 50 UNIDADES (6417)
152	6,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ/LÍQUIDO 38GR/15ML (9315)
153	5,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO COM EUGENOL REFORÇADO POR POLIMETROS PARA FORRAMENTO DE CAVIDADE SOB RESTAURAÇÃO DE AMLAGAMA PÓ 38G + LÍQUIDO 15ML (10948)
154	7,000	KIT	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO PARA COROAS E PONTES, EMBALAGEM COM 01 BASE 50G, 01 CATALISADOR 15G E BLOCO DE MISTURA (10949)
155	8,000	UN	MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO SEM EUGENOL 25G PH NEUTRO COM APPLICAÇÃO EM ENDODONTIA, DENTISTICA E PROTESE (10950)
156	68,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 5 X 500 MM (1867)
157	55,000	UN	MATRIZ METÁLICA 0,05 X 7 X 500 MM (1868)
158	2,000	UN	MOLDEIRA DE METAL PERFURADA, JOGO COMPLETO Nº 1, 2, 3, 4 LADO FORA DESDENTADA (10951)
159	36,000	UN	MOLDEIRA DESC. EM CERA PARA APPLICAÇÃO DE FLÚOR Tamanho P (8280)
160	5,000	POTE	OBTURADOR PROVISORIO BRANCO 25GR (6418)
161	10,000	UN	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO INCOLOR EM POLICARBONATO (10278)
162	13,000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE ALTA ROTAÇÃO 200 ML (5236)
163	13,000	UN	OLEO PARA LUBRIFICAÇÃO SPRAY DE BAIXA ROTAÇÃO 200 ML (5235)
164	14,000	VID	OTOSPORIN 10 ML (2063)
165	58,000	CX	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 20X100MM COM 12 UNIDADES (10279)
166	12,000	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML (2061)
167	4,000	TB	PASTA MAISTO 10GR (4910)
168	13,000	TB	PASTA PROFILATICA COM FLUOR PARA LIMPEZA E POLIMENTO 50 GR (10953)
169	15,000	CX	PASTA ZINCO ENÓLICA 120G (10280)
170	30,000	CX	PASTILHA PARA REVELAÇÃO DE PLACA C/120 UNIDADES (5237)
171	10,000	UN	PEDRA PARA AFIAR CURETAS DE PERIODONTIA 15 X 5 (10954)
172	20,000	UN	PINÇA CURVA PARA ALGODÃO Nº 7 (6420)
173	10,000	UN	PINÇA DIETRICH DISSECÇÃO 16CM (11445)
174	60,000	CX	PINCEL MICROBRUSH COM APLICADOR DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES (11446)
175	5,000	KIT	POLIMENTO DE AMALGAMA 8089 (10783)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até às 17:00 horas do dia 04/12/16.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
176	6,000	CX	PONTA ENHANCE PARA POLIMENTO DENTAL COM 07 PONTAS SORTIDAS (10282)
177	25,000	UN	PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO MICRODENT Nº 01 (10955)
178	10,000	UN	PORTA AGULHA TIPO CASTROVIEJO COM PONTA DE VÍDEA (10779)
179	10,000	UN	PORTA AMALGAMA DE PLASTICO (5579)
180	20,000	UN	PORTA MATRIZ ADULTO TIPO TOFLEMIRE INOX (10790)
181	4,000	UN	PROTECTOR FACIAL ODONTOLÓGICO COM DUPLA REGULAGEM (CABEÇA E FRONTAL), ANTI-EMBAÇANTE E COM MENOS DE 100 GRAMAS (11447)
182	7,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO ARTICULADA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 (11448)
183	7,000	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 (7404)
184	14,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A1 (10957)
185	14,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A2 (10959)
186	13,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3 (10960)
187	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G A3.5 (10962)
188	7,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B1 (10963)
189	9,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G B2 (10964)
190	10,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO HIBRIDA A BASE DE MICRO GLASS RADIOPACA FOTOPOLIMERIZAVEL 4 G OA2 (10965)
191	3,000	UN	RESINA COMPOSTA MICRO PARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL 4G A2 (6423)
192	17,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLOW A2 (6425)
193	4,000	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW A3 (11449)
194	9,000	KIT	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL 5 ML C/ 5 SERINGAS (2910)
195	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A1 (11450)
196	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUIDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A2 (11451)
197	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM A3 (11452)
198	5,000	UN	SERINGA 02 GRAMAS - RESINA FLUÍDA INCREMENTO ÚNICO DE 4MM U (11453)
199	5,000	FR	SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000 ML LIQ. DAKIN (9318)
200	21,000	FR	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0,12% 01 LITRO, PARA BOCHECHOS (10966)
201	5,000	FR	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RAIO X 475ML (11454)
202	5,000	FR	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIO X 475 ML (11456)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até às 19:00 horas do dia 04/12/16.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 06.089.125/0001-16
AVENIDA 22 DE JULHO, 1070
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 7/2015 - PR

Processo Administrativo: 15/2015
Processo de Licitação: 15/2015
Data do Processo: 29/10/2015

Folha: 8/8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
203	10,000	UN	SONDA CLÍNICA PERRY CURVA (11457)
204	10,000	UN	SONDA EXPLORADORA Nº 5 (2912)
205	12,000	UN	SONDA MILIMETRADA (5586)
206	4,000	UN	SONDA NABERS MILIMETRADA Nº 02 (3-6-9-12) (11458)
207	4,000	UN	SONDA PRIODONTAL MILIMETRADA TIPO CAROLINA DO NORTE 15MM UNC 15 (11459)
208	75,000	CX	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVLE COM 40 UNIDADES (10967)
209	200,000	PCT	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES (7409)
210	23,000	UN	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA PONTA FINA (10285)
211	4,000	UN	TESOURA GOLDMAN-FOX CURVA 13,5CM INOX (11460)
212	4,000	UN	TESOURA GOLDMAN FOX RETA 13,5 CM INOX (10777)
213	7,000	UN	TICRESOL FORMALINA - FRASCO COM 10 ML (2160)
214	34,000	CX	DIRA DE LIXA PARA AMÁLGAMA 4MM COM 12 UNIDADES (10968)
215	20,000	CX	DIRA DE LIXA PARA RESINA - CAIXA COM 150 UNIDADES (2162)
216	12,000	CX	DIRA DE POLIÉSTER - CAIXA COM 100 UNIDADES (2020)
217	1,000	UN	ULTRASSOM FREQUENCIA DE 30.000 HZ COM BOMBA PERISTÁLTICA E SISTEMA PIEZOELETTRICO, SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO. (11461)
218	18,000	FR	VERNIZ COM FLUOR 10ML + 01 FRASCO SOLVENTE (10287)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:30 horas do dia 05/11/15, até às 14:00 horas do dia 04/12/16.

Irineópolis, 29 de Outubro de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

Seqüencia	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
1	DOM/SC	05/11/2015	Edital/Justificativa
2	IMPRENSA NACIONAL	05/11/2015	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	05/11/2015	Edital/Justificativa
4	MURAL PÚBLICO	05/11/2015	Edital/Justificativa
5	SITE MUNICIPAL	05/11/2015	Edital/Justificativa
6	JORNAL DIÁRIO DO PLANALTO	05/11/2015	Edital/Justificativa

Processo / Ano: 15/2015 Licitação: 7/2015 - PR Data do Processo: 29/10/2015



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015



O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111-3625-1114 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 29 de outubro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Irineópolis

PREFEITURA

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2015 - PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2015
EDITAL DE LEILÃO N° 01/2015

O Município de Irineópolis, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 27 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, no Centro de Uso Múltiplo, localizado na Rua Guanabara nº 288, Centro em Irineópolis – SC, Leilão Público pelo maior lance para alienação de "LEILÃO PÚBLICO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONOMICA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, ATRAVÉS DO LEILOEIRO RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB O N° AARC 263", Cópia do edital de Licitação e/ou maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br; www.LeiloeiroPublico.com.br; pelo Leiloeiro através do telefone (48) 9804.5050 e (47) 3445.8200 ou pelo e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

Irineópolis, 04 de novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 29 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015



O Fundo Municipal de Saude de Irineópolis torna publico para conhecimento dos interessados que realizará no dia 12 de novembro de 2015, as 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saude durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200 Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111/3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

192.33

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 2874/2015

Compra Direta Nº:
Data da Compra:
Nr. Contrato:

2174/2015
30/10/2015



(Edital nº 3820)

Folha 1/1

Fornecedor:	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS	Código:	10042	Telefone:	4832396047
Endereço:	ROD SC 401	Banco:			
Cidade:	Florianópolis - SC	Agência:			
CNPJ:	14.284.430/0001-97	Inscrição Estadual:			

Prezados Senhores

Pedimos fornecer nos(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Centro de Custo:	02 - PODER EXECUTIVO
Centro de Custo:	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo:	5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas:	2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito

Compt. Elemento:	53.90.29.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANA, 200 - CENTRO
Objeto da Compra:	REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2015 - FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016 COM ENTREGA PARCEIADA - PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/11/2015

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.00	UN	PUBLICACAO 01-01-02072		192,33	192,33
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	192,33
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	192,33

Irineópolis, 30 de Outubro de 2015

JULIANO ROZZI REIRA
PREFEITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2015
ATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015

O Edital Municipal de Saúde de Irineópolis torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei nº 10.520/02 visando aquisição de materiais odontológicos para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Refeições, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 18:00, sala A Rua Paraná nº 2900 Centro, Irineópolis - SC. Fone: (47) 3625-1111 / 3625-1144 e-mail: www.irineopolis.sc.gov.br

ASS: JULIANO POZZI PEREIRA

AR: Prefeito Municipal

www.melijklipinski.com.br

restaurante MIS

DAT: Irineópolis - 09 de outubro de 2015



22.59

Imprimir Recibo	Página Principal																									
Presidência da República Imprensa Nacional																										
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento																										
																										
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 04/11/2015 11:11:51 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3709416 Data prevista de publicação: 05/11/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"><thead><tr><th colspan="5" style="text-align: center; font-weight: bold;">Matérias</th></tr><tr><th style="text-align: center;">Seqüencial</th><th style="text-align: center;">Arquivo(s)</th><th style="text-align: center;">MDS</th><th style="text-align: center;">Tamanho (cm)</th><th style="text-align: center;">Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td style="text-align: center;">8526359</td><td style="text-align: center;">MED ODONTO FMS 2015.rtf</td><td style="text-align: center;">fe302db255166808 a38c3212006730c3</td><td style="text-align: center;">7,00</td><td style="text-align: center;">7,00</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: center;">Total da matéria</td><td style="text-align: center;">7,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 212,59</td></tr><tr><td colspan="3" style="text-align: center;">TOTAL DO OFÍCIO</td><td style="text-align: center;">7,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 212,59</td></tr></tbody></table>		Matérias					Seqüencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor	8526359	MED ODONTO FMS 2015.rtf	fe302db255166808 a38c3212006730c3	7,00	7,00	Total da matéria			7,00	R\$ 212,59	TOTAL DO OFÍCIO			7,00	R\$ 212,59
Matérias																										
Seqüencial	Arquivo(s)	MDS	Tamanho (cm)	Valor																						
8526359	MED ODONTO FMS 2015.rtf	fe302db255166808 a38c3212006730c3	7,00	7,00																						
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59																						
TOTAL DO OFÍCIO			7,00	R\$ 212,59																						



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
 RUA PARANA, 200
 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2875/2015

Compra Direta Nr.:
 Data da Compra:
 Nr. Contrato:

2175/2015
 30/10/2015

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 3821)

Fornecedor:	IMPRENSA NACIONAL	Código:	9204	Telefone:	61 3441-9992
Endereço:	SIG QUADRA 06 LOTE 800	Banco:			
Cidade:	BRASILIA - DF - CEP: 70610-460	Agência:			
CNPJ:	04.196.645/0001-00	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:		

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Orgão:	02 - PODER EXECUTIVO
Unidade:	03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo:	5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas:	2.001.3.3.90.00.00.00.00.00 (2) - Manutenção do gabinete do Prefeito.
Compl. Elemento:	3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	
Local de Entrega:	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra:	REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 - FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA. PUBLICAÇÃO NO DIA 05/11/2015.

Observações:

	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	212,59	
				Desconto:	0,00	
				Total Líquido:	212,59	

Irineópolis, 30 de Outubro de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
 PREFEITO



Nº 211, quinta-feira, 5 de novembro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

275



CONCORRÊNCIA N° 18/2015

Processo n° 228/2015 SEMGES

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação aplicados pelo art. 48, parágrafo 3, da Lei 8.666/93, referente a Concorrência epígrafa, decidiu HABILITAR a empresa PERSPECTIVAS SOCIOTERRITORIAL LTDA-ME, por atender as exigências do instrumento convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 4 de novembro de 2015.
KARINA LIGIA DE MENEZES LINS
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2015 - Registro de Preços
Processo n° 0119/2015 - SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo n° 0119/2015/SMEC, cujo objeto é aquisição de equipamentos de tecnologia para ambiente educacional de alfabetização e matemática, para atender as escolas da rede municipal de ensino, conforme fornecedor e valores discriminado a seguir. LOTE I: empresa classificada: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ n° 05.896.401/0001-95, pelo valor total de R\$ 15.648.970,00 (quinze milhões secentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

ALESSANDRA DE ALMEIDA PIMENTA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo n° 141/2015-SMOSP, realizado na forma de Adesão a ATA de Registro de Preços-SRP, pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, com base no Inciso V do Art 88 do Decreto n° 7.581/2011, à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, originada do PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2015-TIRR, para Aquisição de Dois Veículos Automotivos tipo caminhonete, no valor total de R\$ 201.800,00 (duzentos e um mil e oitocentos reais). Data da Autonomização a Adesão 18/09/2015 pelo Gestor da Ata Sr. Br. Júnior Furman, data de Confirmação de Fornecimento 30/11/2015 pelo Sócio Proprietário da Príntes Reis e Comércio LTDA Sr. Jânia Prínteis da Silva. Fonte de Recursos oriundo do PCN sob o n° 432/PCN/2014e de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR. Data da Assinatura do Ato pela Prefeita Listse Spies em 16 de outubro de 2015.

Bonfim-RR, 29 de outubro de 2015.
LISTSE SPIES
Prefeita

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EMMA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2015-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 5/2015-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Gestor Municipal, de conformidade com o que preceituá a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; torna público que, às 9 horas do dia 17 de novembro de 2015, em sua sede à Rua Alberto Koglin n°. 3493, realizará processo licitatório exclusivo para microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequena porte (EPP), conforme Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, objetivando aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos hospitalares e de informática para a Secretaria de Saúde do Município de Dona Emma. O edital completo encontra-se afixado no mural de publicações oficiais do Município de Dona Emma e/ou disponível no site: www.donaemma.sc.gov.br. Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, em dias úteis, no horário de expediente das 7 às 13 horas, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

Dona Emma-SC, 3 de novembro de 2015.
GLAUCIO BACHMANN
Gestor

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015110500275

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 756/SMA/DLC/2015 - SRP

Objeto: contratação de empresa para confecção e fornecimento de materiais gráficos. Dia 16 de novembro de 2015, às 11:00 horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 757/SMA/DLC/2015

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de aparelho de criocauterização de nitrogênio líquido, e container/reservatório de nitrogênio líquido. Dia 16 de novembro de 2015, às 11:30 horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

SIDNEI SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 113/PMI/2015 ATÁ DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 040/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 013/2014 DO MINISTÉRIO DA CULTURA OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 113/PMI/2015, que tem como objeto aquisição de Equipamentos Cênicos, visando equipar os Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs, que prevê o término em 27/10/2015, por este termo aditivo passa a ser até 24/02/2016, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N°. 323/2015, favorável e com base no artigo 57, § 1º inciso V da Lei N°. 8.666/93.

CONTRATADA: PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS LTDA

TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO N°. 010/PMAS/2015 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N°. 007/PMAS/2015 OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de ACRESCIMO E SUPRESSÃO DE VALORES ao Contrato N°. 010/PMAS/2015, objeto do Edital de Tomada de Preço nº. 007/PMAS/2015 - Homologado em 05/06/2015, dentro dos limites e na forma do §1º do artigo 65 da Lei N°. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável CONTRATADA: CASA DO CONSTRUTOR & CONSULTORES EIRELI ME VALOR DO ACRESCIMO: R\$ 80.324,46 (Oitenta mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 104.382,64 (Cento e quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 337.087,19 (Trezentos e trinta e sete mil oitenta e sete reais e dezenove centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 83/PMI/2015

TIPO: MENOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: 24/11/2015 às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situada na Praça Pres. João Goulart, 120. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a reforma, envolvendo pintura geral, substituição da rede elétrica, pisos cerâmicos, telhado, reforma em estrutura metálica, entre outros, da Escola Municipal Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Bairro Raichaski, no Município de Içara - SC, com área de 1.605,15m² (mil seiscentos e cinco com quinze metros quadrados). Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 4 de novembro de 2015.
JUCEMAR SIMÃO
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N°. 009/2015 - PMI PROCESSO: PREGÃO N°. 031/2015 Objeto: Aquisição de caminhão com caçamba, de acordo com termo de compromisso N° 797156/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA. Fornecedor: Carbo Distribuidora de Veículos. PRAZO: 08/10/2015 a 31/12/2015. Assinatura: 07/10/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N° 1/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 55/2015

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, no Centro de Uso Múltiplo, localizado na Rua Guanabara nº 288, Centro em Irineópolis - SC, Leilão Público pelo maior lance para alienação do "LEILÃO PÚBLICO DE BENS CONSI-

DERADOS INSERVIVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTECONOMICA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, ATRAVES DO LEILOEIRO RODOLFO DA ROSA SCHÖNTAG, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB O N° AARC 263". Cópia do edital de Licitação e/ou maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br, www.leiloeiropublico.com.br ou pelo Leiloeiro através do telefone (48) 9804.5050 e (47) 3445.8200 ou pelo e-mail contato@leiloeiropublico.com.br.

Irineópolis - SC, 4 de novembro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 7/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de novembro de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório no Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n° 10.520/02, visando aquisição de materiais odontológicos, para uso e manutenção das atividades desenvolvidas no fundo municipal de saúde, durante o exercício de 2016, com entrega parcelada. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis - SC, 29 de outubro de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

GISELI KEMPINSKI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° 1 - Processo Licitatório n° 30/2015 - Pregão Presencial n° 22/2015. Objeto: aumento de Km da linha n° 36 - vespertino - de 45,4 Km para 75,4 Km (ida e volta) do Contrato n° 88/2015 - Erivaldo Kuhl MEI. Valor: R\$ 5.354,40, a contar desse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2015/FMS/RGP

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a régencia da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajaí.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13h30min do dia 19 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta as proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 4 de novembro de 2015.
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretaria
Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2015 - SRP

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de Próteses dentárias totais (superiores e inferiores), destinadas para o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Policlínica João Biroto, ao longo de 12(doce) meses, em conformidade com as especificações e quantidades estimadas no ANEXO I, Minuta da Ata de Registro de Preços no Anexo III e Termo de referência Anexo IX deste edital. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 147/2014. DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08:45 hs do dia 18 de novembro de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRANSPARÊNCIA

[Transparéncia](#)
[Contas Públicas e LRF](#)
[Concursos](#)
[Licitações](#)
[Legislação](#)
[Licitações Finalizadas](#)
[Convênios](#)

Licitações

[Pregão N.º 15/2015 FMS](#)

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

 19
NOV
2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016, COM ENTREGA PARCELADA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA: PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP: 89440-000

Edital e Avisos

- [05/11/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15-2015 - MATERIAIS ODONTOLOGICOS \[0,9MB\]](#)

Esclarecimentos e Outros

- [05/11/2015 - AC_LICITACAO_PR_7_2015 \[0,0MB\]](#)

Histórico de Atualizações

- 05/11/2015, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, às 10h, 11h30 e 13h, às 15h.
Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da ANPMI/ANÓRIE.



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCABEL - PR
FONE (45) 3326 7042 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



CREDECENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 07/2015

AO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE
IRINEÓPOLIS - SC

DATA DE ABERTURA:
19/11/2015 - 09H:00 MIN

W K J Q

FUSAO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTD - EPP
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAGÃO DE CONTRATO SOCIAL





FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTD A - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; NILVA COELI ARANA, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210.

1^a A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD A - EPP** e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2^a Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e ~~produtos saneantes~~ domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-0/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3^a O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL		

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTD A - EPP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOLOGATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigas 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54830210151231520400-2; Data: 02/10/2015 12:31:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06707-C0VV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

136

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP**
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84



4^a A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5^a As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6^a A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7^a A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8^a Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9^a Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11^a Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12^a Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO

?

V

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
E TABERNÁCULO DE NOTAS - Código Civil 06.870-0	
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dois Irmãos - João Pessoa/PB - CEP 58020-002 www.tjpb.jus.br Tel: (83) 3244-5461 - Fax: (83) 3244-5460	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 54830210151231520400-3; Data: 02/10/2015 12:31:44	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACF06706-MA6E;	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

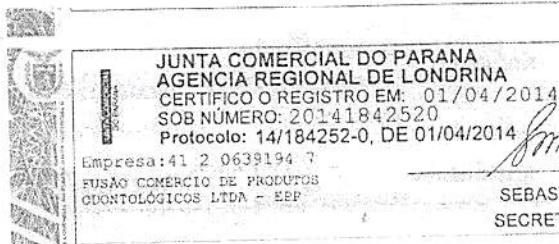


13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2014.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/10/2015 às 14:36:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c709908d33e882183f7190cc9e19b56ae5b1eb9778810b0000eaaeb2
e02865ed72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b9d59944e0451a87cbecc711fae2de91c15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

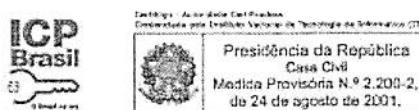
Esta certidão tem a sua validade até: 02/10/2016 às 13:53:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435003

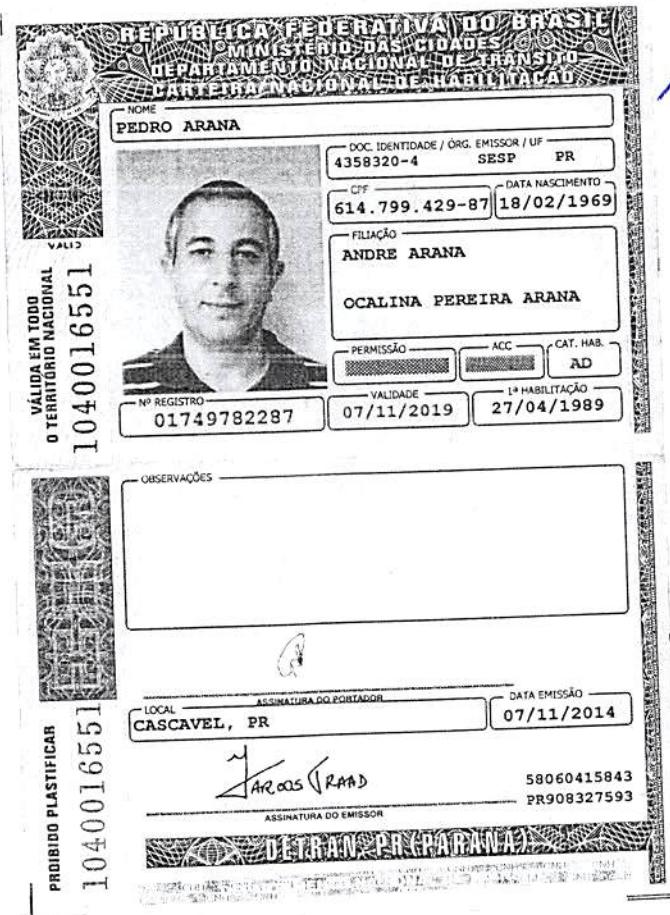
Código de Controle da Autenticação:

54830210151231520400-1 a 54830210151231520400-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19 / 11 / 15

Assinatura

Erg



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

ANEXO III
PROCESSO Nº 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2015

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 13/2014, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 19 de Novembro de 2015,

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL-PR

P
J
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 10:20:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eeea95284abd66d8c2b39c6614ccda0ffa83e3d266ad55e4f1227ccb8
883dc1d72a7ed33514158ae5e68ed6d80177b99ae5556121e0b3b635a057c4a505c722

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

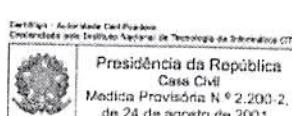
Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 10:09:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441321

Código de Controle da Autenticação:

54832010150854100612-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



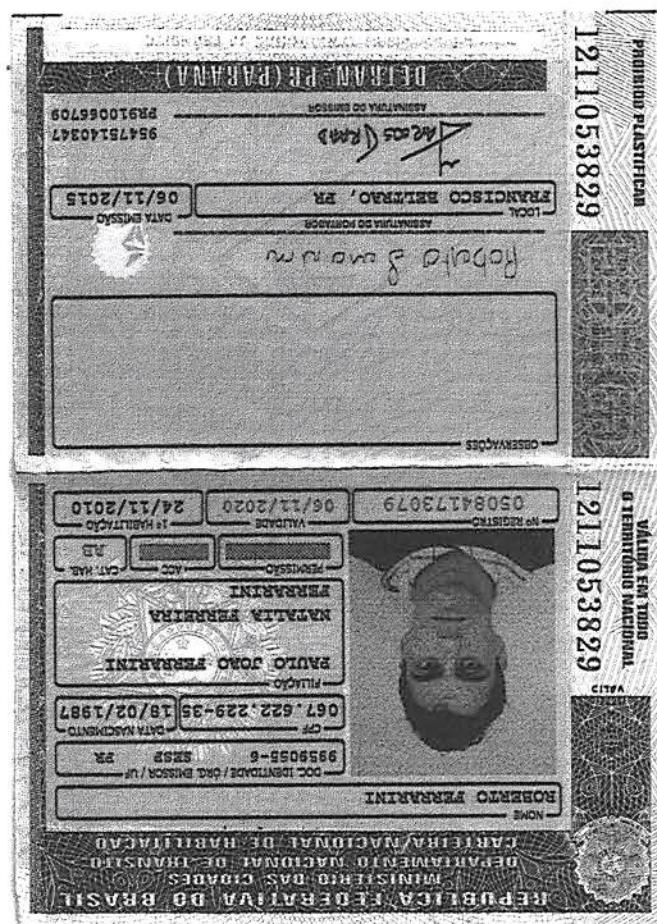
Handwritten blue ink signatures are present in the bottom right corner.

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Data: 18/11/15

Assinatura



1211053829

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
CITY



ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
IRINEÓPOLIS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por sua representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Roberto Ferrarini**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 9.959.055-6-PR. e do CPF nº 067.622.229-35, residente na Rua L, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra Do Sul - PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC**, no que se referir, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2015.


Animari Terezinha Guimaraes

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

**ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA**

Av. Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

2º TABELIONATO DE NOTAS**CARTÓRIO MALTA**

Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-810 – Tel: (45) 3511-0555-8200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES.

Em test..... da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR, 16 de Novembro de 2015

EMPREGADO AUTORIZADO - DIEGO PATRIC GEMELLI R\$4,52 + 0,69
fgDnc - 9x4RH - wGm3t - 3IC3B . NTaS - Confira em: <http://funarp.mt.com.br>

QUALQUER EMENDA, GURASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERACAO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3



folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi , 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000 ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e ultima alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CADASTRO DISTRITAL DE REGISTRO
 CIVIL E TABELLONATO
 MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
 COMARCA DE MARCELINO
 ESTADO DO PARANÁ
 LUIZ CARLOS GUIMARÃES
 OFICIAL FABRÍCIO
 JULIANA PAUL GUIMARÃES
 SISTEMA DE CADASTRO

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**



folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SOCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3**

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair , 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrao-PR, odontologa, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi , 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com nome fantasia de **ODONTOMEDI**, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo , 1612, Sala 01 ,Industrial , Francisco Beltrão -PR , CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CANTÓRIO MUNICIPAL DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
COMARCA DE MARAU
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
OFICIAL TABELLÃO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ESTAMPA TURAMENTO
K

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3



folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares .

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140,000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50.00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41.00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA	9.00	12600	12.600,00
TOTAL	100.00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CARTEIRO DISTRITAL DE REGISTRO
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
COMARCA DE MARIA SERRA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUIMARÃES
PAULA FABELLO
JULIANA PAULA GUIMARÃES
ENTREVERTEURAMENTE

R P



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3**

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

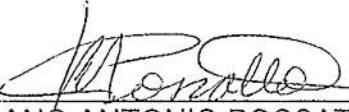
CAETÓRIO MUNICIPAL DE REGISTRO
CIVIL, ESTATAL, NOTARIAL
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
LUIZ CARLOS GUILMARES
JULIA PAULA GUILMARES
ESCRIVÃO TABELIÃO
FIRMANTE

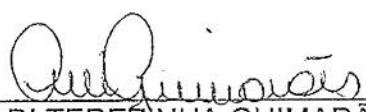
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3



folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012


ROMANO ANTONIO POSSATTO


ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

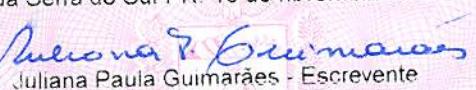

SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA


MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que
me foi apresentado. Dou fé.

Flor da Serra do Sul-PR 16 de novembro de 2015.


Juliana Paula Guimarães - Escrivente
Embar R\$3,34 (VRC 20,00), Selo: R\$0,69 Funrejus. R\$0,84

R
B
J
S
X



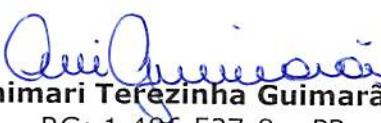
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
IRINEÓPOLIS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2015, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2015.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Sala 01 . Bairro Industrial .85601-275 . Francisco Beltrão . PR
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
IRINEÓPOLIS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, e do seu contador, o **Sr. ADEMIR JORGE ARISI**, portador do CRC-PR 034084/O-5, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na presente data é considerada **MICRO EMPRESA**, conforme o inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2015.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.488.527-8 – PR
Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Ademir Jorge Arisi
Ademir Jorge Arisi
CPF: 545.983.629-87
CRC-PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi
Contador
CRC/PR 034.084/O-5



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME****Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0521259-3	06.194.440/0001-03	12/04/2004	16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275****Objeto Social****COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;**

Capital: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04		57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97		70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03		12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 09/05/2012 Número: 20123525551
 Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de outubro de 2015

15/611576-0

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

